



RAZÃO DA ESCOLHA DO REGISTRANTE E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº 023/2025

Aviso de Contratação Direta nº 013/2025

ID Cidades: 2025.501C2600018.09.0011

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet e locação de espaço para evento corporativo de modo a atender as necessidades deste CIM Caparaó-ES**.

1.2. Nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa, dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço referência para o LOTE 1 de **R\$ 5.666,67 (cinco mil seiscents e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e LOTE 2 de **R\$ 15.013,33 (quinze mil e treze reais e trinta e três centavos)**.

1.3. Após a divulgação de que trata o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi obtida proposta adicional da seguinte empresa:

a) RESTAURANTE CANECÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.857/0001-16, encaminhou o e-mail contendo sua proposta no dia 10 de dezembro de 2025 às 11:46 horas, **no valor referente ao LOTE 1 de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscents e cinquenta reais) e LOTE 2 de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais)**;

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. Após realizado o julgamento das propostas, verificou-se que a proposta da empresa **RESTAURANTE CANECÃO LTDA** sagrou-se vencedora nos LOTES 1 e 2, não havendo mais concorrentes.

2.5. Portanto, a empresa escolhida para firmar a presente contratação, referente aos LOTES 1 e 2 é a **RESTAURANTE CANECÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.857/0001-16.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**

DIRETORIA EXECUTIVA

e-mail: diretoriacimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

4.1. Os preços praticados são os usuais de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado, conforme item 1.2 acima descrito, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços colacionado aos autos.

Muniz Freire-ES, 11 de dezembro de 2025.

**Bruna Ferreira Neto Loura
Diretora Executiva
Portaria nº 001/2025**